



Estado de Sergipe
Assembléia Legislativa

LEI Nº 6.459
DE 10 DE SETEMBRO DE 2008
Publicado no Diário Oficial No 25593, do dia 11/09/2008

Reconhece de Utilidade Pública Estadual a ASSOCIAÇÃO SOLIDÁRIA DE APOIO A MICRO E PEQUENOS EMPREENDEDORES DE CALÇADOS DE POÇO VERDE – ASAMPEC, com sede e foro na Cidade de Poço Verde-SE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE:

Faço saber que a Assembléia Legislativa do Estado de Sergipe aprovou:

Art. 1º. Fica reconhecido de Utilidade Pública Estadual a ASSOCIAÇÃO SOLIDÁRIA DE APOIO A MICRO E PEQUENOS EMPREENDEDORES DE CALÇADOS DE POÇO VERDE – ASAMPEC, com sede e foro na Cidade de Poço Verde-SE, endereçada na Rua João José do Rosário, nº 55 – Centro.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Aracaju, em 10 de setembro de 2008; 187º da Independência e 120º da República.

MARCELO DÉDA CHAGAS

GOVERNADOR DO ESTADO